MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 4.874/84 DE 15 DE AGOSTO DE 1.984.

Concede por enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS" à WÂNIA MARIA RODRIGUES MILHOMEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido por enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal, localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS", à Avenida 31 de Março, quadra 51, lote nº 01, casa nº 470 à WÂNIA MARIA RODRIGUES MILHOMEM. Com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com Raimundo de Tal, pelo lado esquerdo para onde faz canto com a Avenida Ceará, ao Sul para onde faz frente com a mencionada Avenida 31 de Março, ao Norte para ondefaz fundos com quem de direito, medindo 10.00mts de frente por 24.00mts de fundos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM 15 DE AGOSTO DE 1.984.

Prefeito Municipal